

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 30 de Junho

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 30 de Junho, quinta-feira, pelas 17h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 - Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;

Ponto 1.2 - Leitura/resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:

Ponto 2.1 - Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2 - Designação dos representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Pombal;

Ponto 2.3 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Regulamento dos Cemitérios Municipais - Alteração;

Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre DOCEREINA - Benefícios Fiscais ao Abrigo do Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro.